



ATA PARA APRESENTAÇÃO DOS SOFTWARES A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024, EM DETERMINAÇÃO AO PREVISTO NO ITEM 25. DA PROVA DE CONCEITO.

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 9h na sala de reuniões da Secretaria de Gestão e Controle, com a presença da Secretária de Gestão e Controle Natally Louise Oliveira Francisco – matrícula 633208/3, das servidoras: Camila Kerich - matrícula 641671/1, Aline Cristina Rocha de Barros – matrícula 641595/1 e Elaine Patrícia Bittencourt – matrícula 637064/1 e Rafael Nora – inscrito no CPF 038.279.189-70, representando a empresa CPL desenvolvimento de software LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.299.477/0001-15, reuniram-se para a apresentação dos softwares a serem contratados através do edital de pregão eletrônico nº 74/2024. Procedendo com a abertura da reunião, o Senhor Rafael iniciou a apresentação do sistema, estruturando seu discurso através dos tópicos presentes na prova de conceito do edital supracitado, demonstrando de que forma o sistema atendia a cada uma delas, sendo: A - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS CONCEDIDOS A QUALQUER TÍTULO ATRAVÉS DA LEI 13.019/2014, que é voltado para as prestações de contas relacionadas às diversas modalidades de repasse de recursos na administração pública e inclui a gestão dos termos de parceria, termos de fomento e acordos de cooperação, suprimento de fundos (adiantamentos), diárias, entre outros. O sistema possui as seguintes funcionalidades: 1- Cadastro Detalhado do Objeto: O sistema permite o registro minucioso do objeto da parceria, incluindo informações relevantes sobre o projeto ou programa. 2- Plano de Trabalho e Plano de Aplicação: Os proponentes devem inserir seus planos de trabalho e planos de aplicação no sistema, e o software deve acompanhar a execução desses planos ao longo do tempo. 3- Habilitação e Seleção das Propostas: O software facilita o processo de habilitação dos proponentes e a seleção das propostas mais adequadas. 4- Registro das Comissões de Monitoramento: Para garantir a transparência e a efetividade das parcerias, o sistema registra as comissões responsáveis pelo monitoramento e avaliação dos projetos. 5- Designação do Gestor da Parceria: O software permite a designação do gestor da parceria, vinculando-o ao processo e garantindo sua responsabilidade na prestação de contas. 6- Informações Financeiras: O sistema contém informações detalhadas sobre o valor global do projeto, as datas previstas para os repasses financeiros (seja em parcelas ou em repasse único) e a prestação de contas de cada parcela fornecida. 7-



Transparência: Uma característica essencial é a transparência. O sistema apresenta o acesso às informações por meio da rede mundial de computadores, permitindo que a sociedade acompanhe os processos e resultados. 8- Todas essas diretrizes devem estar em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e suas eventuais alterações, bem como com a Instrução Normativa 33 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC). Dando continuidade, passou-se ao item B: DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS (ADIANTAMENTOS). O software gerencia os recursos repassados aos servidores públicos, incluindo procedimentos de solicitação, depósito e prestação de contas, abrangendo adiantamentos e diárias. Principais funcionalidades: 1- Recursos Repassados aos Servidores: o software também gerencia os recursos repassados aos servidores públicos, através de procedimentos de solicitações de recursos, depósito ao servidor e finalizando com a prestação de contas, incluindo entre as modalidades adiantamentos (suprimento de fundos) e/ou diárias. 2- Transparência: Neste quesito, também está presente o acesso às informações por meio da rede mundial de computadores, permitindo que a sociedade acompanhe os processos e resultados. Todas as diretrizes estão em conformidade com a Instrução Normativa 33 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC). Passando ao item C: CONSELHOS E COMISSÕES: O software abrange funcionalidades essenciais para o bom funcionamento dos conselhos municipais e comissões: 1- Dados Gerais: O software permite o registro e gerenciamento de informações relevantes sobre os conselhos e comissões, como nome, objetivo, histórico e composição. 2- Upload de Arquivos Categorizados: Os usuários podem fazer o upload de documentos importantes, como atas de reuniões, regimentos internos, portarias e outros arquivos relacionados. Esses documentos são categorizados para facilitar a busca e o acesso. 3- Membros e Mandatos: O sistema mantém um cadastro atualizado dos membros que compõem os conselhos e comissões. Além disso, registra os períodos de mandato de cada membro. 4- Agenda de Reuniões: O software oferece uma agenda integrada para programar e acompanhar as reuniões. Os membros podem visualizar datas, horários e pautas das próximas reuniões. 5- Notificações: O sistema envia notificações automáticas aos membros sobre datas importantes, convocações para reuniões e outras informações relevantes. 6- Controle de Presenças: Durante as reuniões, os membros podem registrar sua presença no sistema, ajudando a manter um histórico de participação e quórum. 7- Publicidade Online: O software permite a divulgação das atividades dos conselhos e comissões na internet. Isso inclui a publicação de informações relevantes em sites institucionais e redes sociais. Quanto as características gerais de prestação de contas, diárias e suprimentos de fundos e de conselhos e comissões, o software relacionado no tópico anterior possui: 1- Cadastros básicos da estrutura administrativa municipal: Incluindo órgãos, gestores, usuários e outros elementos, com diferentes níveis de acesso. 2- Notificações via sistema: Essas notificações podem ser automáticas ou manuais,

mantendo os usuários informados sobre eventos relevantes. 3- Painéis de indicadores: Esses painéis fornecem uma visão geral dos dados e métricas importantes. 4- Sistema em plataforma web: O software deve ser acessível através de navegadores web. 5- Inclusão de modelos de documentos/formulários/relatórios com possibilidade de edição: Os usuários devem poder criar e personalizar esses documentos. 6- Exportação de relatórios e documentos em formatos .pdf ou dados abertos (.xlsx, .csv, docx, etc.) 7- Rotina de assinatura eletrônica pelos usuários nos documentos produzidos, garantindo a autenticidade e integridade dos documentos. 8- Sem limites de usuários cadastrados: O software acomoda qualquer número de usuários. Diante da apresentação, os membros que acompanharam a reunião deram por aprovado o sistema apresentado pela empresa CPL desenvolvimento de software LTDA. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada às 9h48 e, eu, Elaine Patrícia Bittencourt, Assessora Jurídica Setorial, lavrei a presente ata.

Assinado eletronicamente por:
Nataly Louise Oliveira Francisco
CPF: ***.762.949-**
Data: 28/08/2024 15:18:20 -03:00



Nataly Louise Oliveira Francisco
Secretária de Gestão e Controle



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 29AHU-BEX5T-8UDQM-BA67D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Natally Louise Oliveira Francisco (CPF ***.762.949-**) em 28/08/2024 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.178	Não disponível
Autenticação	gestao.secretaria@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
WGA4dfUx15s/fVajgRT099I0JQ8BxwLoy0dnb7FgNJM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/29AHU-BEX5T-8UDQM-BA67D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>